

PORTARIA Nº 1.035/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Renova o curso prático de PP-A do Aeroclube de Guaxupé.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.562675/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Avião - PP-A, do AEROCLUBE DE GUAXUPÉ, situado à Avenida Valdomiro Cecílio Ribeiro, 1300 - Aeroporto Municipal de Guaxupé, em Guaxupé (MG), CEP: 37800-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA